



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 27/2021-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 3514/2021-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, CNPJ: 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN, CEP: 59015-290, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 27/2021-TRE/RN e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **HIDROMINERAÇÃO NATAL EIRELI (FORNECEDOR)**, CNPJ nº 04.381.949/0001-30, com sede na Rua José Silvestre, S/N, LOT NOVO ALECRIM II, Macaíba/RN, CEP: 59280-000, e-mail: *andre.rodrigues@sterbom.ind.br*, tel.: (84)4006-1353, neste ato representado por **ANDRÉ RODRIGUES ALVES**, CPF nº 035.476.387-39, RG nº 003802511 SSP/RN, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTO REGISTRADO:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Unitário (RS)
1	Água mineral em garrafão de 20 litros para a Sede, COJE e Zonas Eleitorais situadas em Natal/RN, com as especificações descritas no respectivo item, do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 27/2021-TRE/RN (SRP), que é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição. Marca: ÁGUA NATAL	Garrafão 20 litros	6.228	3,20
2	Água mineral em garrafão de 20 litros para 05ª ZE – Macaíba, com as especificações descritas no respectivo item, do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 27/2021-TRE/RN (SRP), que é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição. Marca: ÁGUA NATAL	Garrafão 20 litros	96	5,30
3	Água mineral em garrafão de 20 litros para 06ª e 46ª ZE – Ceará- Mirim, com as especificações descritas no respectivo item, do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 27/2021-TRE/RN (SRP), que é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição. Marca: ÁGUA NATAL	Garrafão 20 litros	132	5,00

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Unitário (RS)
4	Água mineral em garrafão de 20 litros para 07ª ZE – São José de Mipibu, com as especificações descritas no respectivo item, do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 27/2021-TRE/RN (SRP), que é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição. Marca: ÁGUA NATAL	Garrafão 20 litros	84	5,00
5	Água mineral em garrafão de 20 litros para 50ª ZE – Parnamirim, com as especificações descritas no respectivo item, do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 27/2021-TRE/RN (SRP), que é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição. Marca: ÁGUA NATAL	Garrafão 20 litros	90	5,40
6	Água mineral em garrafão de 20 litros para 51ª ZE – São Gonçalo do Amarante, com as especificações descritas no respectivo item, do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 27/2021-TRE/RN (SRP), que é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição. Marca: ÁGUA NATAL	Garrafão 20 litros	96	5,20
7	Água mineral em garrafão de 20 litros para 64ª ZE – Extremoz, com as especificações descritas no respectivo item, do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 27/2021-TRE/RN (SRP), que é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição. Marca: ÁGUA NATAL	Garrafão 20 litros	84	5,50
8	Água mineral em garrafão de 20 litros para 67ª ZE – Nísia Floresta, com as especificações descritas no respectivo item, do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 27/2021-TRE/RN (SRP), que é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição. Marca: ÁGUA NATAL	Garrafão 20 litros	84	5,60

Não houve formação de cadastro de reserva para os itens desta Ata de Registro de Preços.

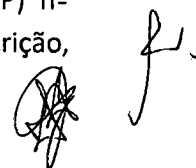
2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 27/2021-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 27/2021-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição,



destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 27/2021-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 27/2021-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal/RN, 23 de junho de 2021


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretora-Geral


HIDROMINERAÇÃO NATAL EIRELI
CNPJ Nº 04.381.949/0001-30
FORNECEDOR
André Rodrigues Alves
CPF Nº 035.476.387-39
Representante legal